



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 226- 20 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DA MESA .....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2
DEP. DE TESOUREARIA.....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA Nº 026/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições delegadas à Mesa Diretiva por meio da Lei Orgânica do Município de Suzano bem como por meio do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Suzano, bem como da retomada plena das atividades presenciais.

**Art. 2º.** É obrigatório o uso de máscara nas dependências da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes bem como as Audiências Públicas legalmente previstas serão realizadas normalmente e transmitidas ao vivo pela internet.

**Art. 4º.** As comunicações entre os departamentos administrativos serão realizadas por meio eletrônico.

**Parágrafo único.** As Diretorias usarão seus e-mail institucionais para comunicação.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretiva.

**Art. 6º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n. 024/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de novembro de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO** - 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE** - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA** - Diretor Legislativo (assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 125/2021 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021- PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia **06 de dezembro de 2021**, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FACHADA SPIDER (SPIDERGLASS) DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**.

O respectivo edital está disponível em: [www.camarasuzano.sp.gov.br/certames](http://www.camarasuzano.sp.gov.br/certames). Informações: (11) 4744-8000 ou [cpl\\_eap@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br).

Suzano, 19 de novembro de 2021

Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento dos cargos de Agente de Segurança Escolar, Agente Escolar, Auxiliar De Atividades Escolares, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Cozinheiro Escolar, Professor De Educação Básica Adjunto, Professor De Educação Básica I 30 horas e Professor De Educação Básica II Educação Física a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, nos dias 22, 23 ou 24 de novembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

#### Cargo - Agente de Segurança Escolar

Class.	Nome	Documento
39º	IGOR RICARDO	32.015.517-1
40º	HENRIQUE DE AVILA	37.429.879-

41º	DA SILVEIRA BELLO	8
	GABRIEL ANTONIO BARAO DA COSTA	53.025.721-X

#### Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
136º	JOAO NEVES DUTRA	16.306.320-5
137º	WILLIANS PALMA SILVA	37.806.35
138º	ORLANDO MARTINEZ BICHO	20.477.134-1
139º	NAARA CHAVES MORAES	35.033.881-4
140º	JOANA CORREA IARTELLI	32.406.404-4
141º	ADILSON VALENTIM DA SILVA	46.687.228-8
142º	TABATA AUGUSTO DE OLIVEIRA	47.285.554-2
143º	JONATHAN DA SILVA ALVES	32.104.244-X

#### Cargo - Auxiliar De Atividades Escolares

Class.	Nome	Documento
054º	FERNANDA STEFANI ALVES COSTA	41.642.469-7
055º	YESRA ZAHRA LAKIS	38.509.692-6

#### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Class.	Nome	Documento
219º	SARA BATISTA DOS SANTOS	56.451.723-9
220º	DENISE GUEDES BRANCHI CREPALDI	44.428.416-3
221º	JESSICA DE ASSIS SANTINO DA SILVA	47.521.141-8
222º	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	45.176.901-6
223º	JHENIFER DE JESUS PEREIRA PIZA	36.538.534-7

#### Cargo - Cozinheiro Escolar

Class.	Nome	Documento
155º	MICHELE MARQUES FERREIRA	44.181.462-1
156º	NILZA DONADON FERNANDES CHAPETA	18.463.567
157º	MICHELLE CONDE CORRAL	43.251.651-7
158º	LUCIMARA FRANCO SIQUEIRA	27.862.903-9
159º	DANILO ESDRAS DE SOUZA VILELA	40.962.426-



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 226 - 20 de novembro de 2021

160°	MARIA SANTOS	19.408.81	6-9
161°	CRISTIANE OCILIA ANASTACIO	41.876.47	4-8

### Cargo - Professor De Educação Básica Adjunto

Class.	Nome	Documento
15°	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	41.519.694-2
16°	ROGERIO DE ANDRADE FIGUEIREDO JUNIOR	48.691.471-9
17°	ALESSANDRA DEBORA DA SILVA	43.802.755-3

### Cargo - Professor De Educação Básica I - 30

Class.	Nome	Documento
141°	LISIANE CRISTINA DA CUNHA	42.006.006-6
142°	DEBORA JAQUELINE SILVA	41.150.752-7
143°	SUSANA SERAFIM VALERO SANTOS	33.049.858-7
144°	GRAZIELE FONSECA TORRES	28.716.845-1
145°	SHEILA PERINA DE SOUZA	48.744.330-5
146°	VERA MEDEIROS MENDES TEIXEIRA	50.605.209-6
147°	CLAUDIANE FERREIRA SANTOS	29.408.365-0
148°	LIVIA REGINA DE MELO MEIRELES	34.419.599-5
149°	KADYNE FERNANDA MACEDO	47.380.551-0
150°	REBECA HENRIQUE LIMA	40.443.128-8
151°	SHELLLA ANDRADE DA SILVA	44.592.709-4
152°	MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS ARAGAO	57.365.451-7

### Cargo - Professor De Educação Básica I - 30

#### Horas Lista Especial

Class.	Nome	Documento
14°	RENATA DE BARROS SOUZA	29.311.767-6

### Cargo - Professor De Educação Básica II -

#### Educação Física

Class.	Nome	Documento
74°	EDINALDO ARAUJO DE SOUZA	34.104.378-3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de NOVEMBRO de 2021. **ITAMAR CORRÊA VIANA, Secretário Municipal de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 033/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR DA MUNICIPALIDADE - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

#### JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI 8987/95

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga a empresa de reconhecida e comprovada experiência para concessão remunerada para exploração do serviço funerário municipal de Suzano.

**O PREFEITO DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 17/12/2019, que autoriza outorga a empresa de reconhecida e comprovada experiência para concessão remunerada para exploração do serviço funerário municipal de Suzano, e;

Considerando a Lei Orgânica Municipal, no inciso VIII, do parágrafo único do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Suzano que estabelece que a concessão de serviços públicos é matéria de Lei Complementar, sendo, portanto, caracterizado o serviço funerário como serviço público municipal, justificando assim a necessidade de Lei Complementar sobre o assunto;

Considerando o artigo 5º da Lei Federal de Concessões, Lei 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, assim como previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando o artigo 30, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a competência do Município em prestar diretamente ou sob o regime de concessão os serviços públicos de interesse local;

Considerando a Constituição da República, em seu artigo 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

#### JUSTIFICA:

Além da exigência constitucional para a realização de licitação para a concessão remunerada para exploração do serviço funerário municipal, corroborada tanto pela Lei Federal de Concessões (Lei 8987/95), como pela Lei Orgânica do Município de Suzano, sobre a necessidade de realização de licitação para concessão do serviço como meio necessário para tal, em atendimento ao princípio da legalidade, que rege a administração pública.

Em face das dimensões e características geográficas do Município de Suzano, bem como da demanda dos serviços, e nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar 342/2019, a prestação dos serviços deverá ser dividido em até 04 concessionárias, adotando como critério de escolha o maior valor de oferta a título de remuneração mensal, sendo vencedoras do certame as quatro melhores propostas ofertadas, havendo empate será decidido por sorteio, sendo que as vencedoras, em consórcio, deverão realizar os serviços no município, arcando ainda, por todas as despesas do sistema. Cada concessionária deverá atender às exigências legais e demais exigências que serão expostas em edital pelo Município para a concessão do serviço. Não havendo quatro proponentes interessadas no certame, a concessão será outorgada ao número daquelas vencedoras habilitadas.

A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público objeto da concessão em referência, e, também, para ampliar significativamente o padrão de qualidade na prestação dos serviços no Município, objetivando o atendimento das prescrições constitucionais e legais relativas à prestação de serviço público concedido.

Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao Município de Suzano, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão para prestação dos serviços funerários.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 226- 20 de novembro de 2021

Objeto: Selecionar propostas para a outorga a empresa de reconhecida e comprovada experiência para concessão remunerada para exploração do serviço funerário municipal de Suzano, em atendimento às normas legais;

Prazo: 10 (dez) anos,  
Publique-se.

Processo Administrativo 2051/2020.  
Suzano, 18 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de **R\$ 61.773.598,51** os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
90.2 40-3	FUNDEB	05/10/21	2.172.779,49
90.2 40-3	FUNDEB	08/10/21	701.585,19
90.2 40-3	FUNDEB	13/10/21	1.984.228,33
90.2 40-3	FUNDEB	19/10/21	1.648.102,76
90.2 40-3	FUNDEB	20/10/21	120.373,71
90.2 40-3	FUNDEB	26/10/21	5.360.546,62
90.2 40-3	FUNDEB	29/10/21	309.160,29
81.9 82-4	PROT.SOCIAL MED.COMPLEX	11/10/21	13.200,00
82.1 05-5	PROT.SOCIAL AL-TA.COMPLEX	11/10/21	26.375,00
80.3 37-5	GBF FNAS	25/10/21	51.577,34
80.3 41-3	PSB FNAS	28/10/21	37.141,46

59.2 12-9	FUNDO MUN.SAU DE	25/10/21	100.000,00
49.9 72-2	MEREN- DA ESCOLAR	06/10/21	612.231,40
73.0 40-8	FUNDO ESPECIAL	04/10/21	22.230,02
73.0 40-8	FUNDO ESPECIAL	21/10/21	1.108.379,73
73.0 40-8	FUNDO ESPECIAL	27/10/21	12.335,72
74.5 03-0	ITR	08/10/21	53.137,62
74.5 03-0	ITR	20/10/21	744,02
74.5 03-0	ITR	29/10/21	572,71
130. 512- 3	CONV PRO SANTA CASA II	26/10/21	157.500,00
130. 454- 2	CONV.SA NTA CASA SUZANO	26/10/21	294.411,00
130. 266- 3	IPI/ICMS	05/10/21	4.749.332,53
130. 266- 3	IPI/ICMS	13/10/21	4.525.582,40
130. 266- 3	IPI/ICMS	19/10/21	3.711.902,90
130. 266- 3	IPI/ICMS	26/10/21	12.376.217,75
73.0 00-9	FPM	08/10/21	3.735.219,56
73.0 00-9	FPM	20/10/21	720.993,81
73.0 00-9	FPM	29/10/21	2.135.523,08
99.0 24-8	MULTAS M.PUB.IN VEST COVID	11/10/21	2.000,00
27.2 90-6	PNAT	08/10/21	26.866,04
27.7 85-1	CIDE	08/10/21	40.217,68

73.0 49-1	CFM- DEP.NAC. PROD. MINERAL	19/10/21	5.419,50
283. 141- 4	LEI KANDIR	29/10/21	80.080,85
95.0 42-4		08/10/21	50.000,00
130. 298- 1	LEILÃO DE BENS	01/10/21	305.180,00
130. 298- 1	LEILÃO DE BENS	13/10/21	2.450,00
130. 298- 1	LEILÃO DE BENS	21/10/21	9.900.000,00
130. 298- 1	LEILÃO DE BENS	22/10/21	4.620.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.773.598,51</b>

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de R\$7.962.082,23 os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
62404 5-3	SAUDE	01/10/21	146.338,19
62404 5-3	SAUDE	04/10/21	2.256.432,40
62404 5-3	SAUDE	13/10/21	1.028.278,83
62404 5-3	SAUDE	19/10/21	1.219.717,50
62404 5-3	SAUDE	21/10/21	84.077,88
62404 5-3	SAUDE	27/10/21	29.713,82
64708 4-0	OBRAS INF.VIARI A V. REAL SANTISTA	11/10/21	764.000,00
64707 5-0	RECAPE- AMENTO ASFALTI-	11/10/21	71.131,84



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 226 - 20 de novembro de 2021

	CO TRECHO I		
67201 1-0	SALARIO EDUCA- ÇÃO	18/10/21	1.493.386,9 1
84-1	CIP	15/10/21	869.004,86
	<b>TOTAL</b>		<b>7.962.082,23</b>

ITAMAR CORRÊA VIANA - SECRETÁRIO MUNICI-  
PAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS